



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

PROCESSO Nº: 1119936
NATUREZA: Representação
REPRESENTADO: Câmara Municipal de Lagoa Santa
REPRESENTANTE: Controlador Interno do Município da Lagoa Santa
ANO REF.: 2022

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 52, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 49, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 31 de março de 2023

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1